



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 007/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Abertura de Consulta Pública – Artº 22 do RJUE

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 22º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que pelo presente edital se encontra aberto o período de consulta pública, da alteração ao Alvará de Loteamento nº 21/2001 de 6 de dezembro e respetivos aditamentos, em nome de EUROÁRIA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., sobre o prédio sito em Quinta da Trindade freguesia de Seixal, da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento requerida por FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TRINDADE, que incide sobre os prédios sitos na Quinta da Trindade, descritos na Conservatória do Registo Predial de Seixal sob os nºs 706/20080307, 913/20141024, 914/20141024, 915/20141024, 916/20141024, 917/20141024, 711/20141024, 880/20110829, 881/20110829, 882/20110829, 712/20080307, 883/20110829, 884/20110829 e 885/20110829 a que correspondem os lotes nºs 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 11.2, 11.2, 11.3 e 11.4, respetivamente, da freguesia do Seixal.

A alteração consiste na redução de número de lotes; na alteração de uso de utilização em alguns lotes e na redução do número de fogos nos lotes 2.0 e 2.7.

A Consulta Pública decorre no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicitação deste Edital.

Durante esse período os elementos que integram o processo encontram-se disponíveis para consulta no balcão de atendimento do urbanismo sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, podendo todos os interessados apresentar contributos por escrito durante o período de consulta, que deverão ser dirigidas ao



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares habituais estabelecidos por Lei.

Seixal, 08 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva